Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 273/2025

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Coordenador de Iluminação Pública, LUCIVAL PROSPERO, recuperação da rede de iluminação pública do povoado Queimada de João, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que iluminação em um ambiente de via pública, se torna claramente essencial para o bem estar da comunidade. Pois bem, a restauração que estamos indicando é devido as avarias que a rede se encontra, com lâmpada queimadas, o que deixa essas vias praticamente às escuras, ficando em estado crítico para a população.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 16 DE ABRIL DE 2025

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador